

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. Nº 500/76

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA.
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos06..... dias do mês deoutubro..... do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a

presente reclamação, apresentada por

FLAVIO DA SILVA AZEVEDO contra

OTTO ELY & FILHO LTDA.

f. Palacios

Diretor de Secretaria

DRA. THEREZINHA PALACIOS

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho

Dia 06/10/76
Hora 14:10

2
[Handwritten signature]

A presente folha contém um documento

[Handwritten mark]

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MONTENEGRO R. G. S.

FUND. 29-9-1959

SÉDE PROPRIA: Rua Assis Brasil n.º. 1404 - Caixa Postal

I. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 500 176

Em 06/10/1960

FLAVIO DA SILVA AZEVEDO, portador da C.T.P.S. n.º 79.511 serie 109 empregado da firma OTTO ELY & FILHO LTDA. desde 02 de janeiro de 1953, vem requerer a homologação de sua saída, o que faz por livre e espontanea vontade.

Flavio da Silva Azevedo

FLAVIO DA SILVA AZEVEDO

De acordo

[Handwritten signature]
OTTO ELY & FILHO LTDA.

040

Certifico que foi designado o dia 06 de outubro de 1976 às 14:10
horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foram notifi-
cadas as partes

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 06 de outubro de 1976

RECEBI

[Handwritten Signature]
Ilmarino Azeredo

[Handwritten Signature]

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



3
[Handwritten signature]

PROCESSO N.º 500/76

Aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substª Dra. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: FLÁVIO DA SILVA AZEVEDO, requerente e OTTO ELY & FILHO LTDA., requerida, para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes, a requerida representada pelo Sr. Sérgio da Rosa Franco, que possui credencial na Secretaria desta Junta. Dispensada leitura da inicial. Pela requerente foi dito que ratificava o pedido da inicial, uma vez que por sua livre e espontânea vontade rescinde o contrato que mantinha com a requerida. A Junta HOMOLOGOU, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Isento de custas. Nada mais.

[Handwritten signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho substituta
[Handwritten signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature]
FLÁVIO DA SILVA AZEVEDO

[Handwritten signature]
SÉRGIO DA ROSA FRANCO

[Handwritten signature]
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 6 de 10 de 1976

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Jussara
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria